



CÂMARA MUNICIPAL DE **BOA ESPERANÇA**

Boa Esperança, 30 de julho de 2025.

De: Divisão de Protocolo e Arquivo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 11325/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 38/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Ementa: Dispõe sobre a proibição da contratação, pelos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Boa Esperança, Espírito Santo, de pessoas condenadas definitivamente por crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes e por crimes de violência contra a mulher e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição protocolada

Descrição:

Encaminhamento a Vossa Excelência o Projeto de Lei, para leitura e providências necessárias.

Próxima Fase: Para conhecimento e encaminhamento

Igor Souza Pereira
Técnico Administrativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600370031003A005400

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em **30/07/2025 14:29**

Checksum: **B18749A1C6628A36FA1C100B65179FB31FEAD5A2CD64EE2F0A5F2BF32D2BCC26**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600370031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.